



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-
PARANÁ/RO JUNHO DE 2023.**

Às nove horas e trinta minutos do dia dezenove de junho de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Avenida Ji-Paraná, n. 615, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência – CDMP, do Município de Ji-Paraná de 2023. Estavam presentes os Senhores, Agostinho Castello Branco Filho (Conselheiro-Presidente), Ronaldo Batista Alexandre (Conselheiro), Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro) e Humberto Jackson de Souza (Conselheiro), e Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo, Secretária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência e do Comitê de Investimento de Recursos Previdenciários. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos fazendo somente a leitura da Ata da 5ª Reunião Ordinária do CDMP, que já fora aprovada pelos Senhores Conselheiros; 1) Continuando, o Senhor Presidente, apresentou aos Senhores Conselheiros o Resultado da Carteira de Investimento do IPREJI referente a competência do mês de maio de 2023. Os Senhores Conselheiros analisaram a referida carteira de investimento, observando o enquadramento e a aderência ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2023, bem como, aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 do Conselho Monetário Nacional – CMN e aprovaram o resultado da carteira, posterior a aprovação do Conselho Fiscal de Previdência; 2) Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros a Prestação de Contas Mensal do IPREJI, referente ao mês de maio de 2023, e informou que a referida Prestação de Contas Mensal que foi aprovada e que está sendo enviada a Câmara Municipal seguindo em arquivo em PDF, salvo em CD de acordo com o Decreto Municipal nº 12731/GAB/PM/JP/2020 e transmitidas também via sistema SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO de forma tempestiva; 3) Continuando, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros que no dia sete de maio de 2023 o IPREJI recebeu o valor de R\$ 21.567,41 (vinte e um mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) relativo a compensação previdenciária para o IPREJI, perfazendo-se então agora o montante de R\$ 2.758.080,62 (dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e oitenta reais e sessenta e dois centavos) depositado em contas oficiais distintas do RPPS, conforme o extrato/comprovante relativo a este pagamento, em anexo; 4) Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que com relação ao Processo nº 4-1308/2022 relativo à aquisição do imóvel que sediará o IPREJI, segue em fase de benfeitorias e finalização, visando a necessidades do imóvel para o desempenho de atividades administrativas do IPREJI, informou também que, pelo fato de ser Autarquia

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-261

Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25

Site: www.jipaprev.ro.gov.br - E-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

Municipal, possui imunidade tributária, conforme dispõe a Constituição Federal no art. 150, inciso VI, § 2º que é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes; 5) Continuando, o Senhor Presidente informou aos Senhores Conselheiros para conhecimento, os pareceres: Parecer nº 00108-18 do TCM-BA e parecer nº 162-20 do MPC-TCE- PR para esclarecer a situação de não possibilidade de desvinculação do índice de pessoal do município; 6) Prosseguindo, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros o envio tempestivo da competência de maio de 2023 do E-social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias) projeto este do Governo Federal que visa unificar o envio de todas as informações Cadastrais e Financeiras dos Trabalhadores; 7) Prosseguindo, o Senhor Presidente informou o envio do EFD- REINF (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais e Analíticas), a Declaração de Contribuições Tributárias para o Governo Federal, competência de maio de 2023 que este IPREJI realizou a transmissão dentro do prazo estipulado com sucesso; 8) Continuando, o Senhor Presidente comunicou o envio tempestivo da competência de maio de 2023 do DCTF WEB – (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais referente a declaração dos Tributos Federais como Imposto de Renda- IR e Contribuição Previdenciária do Regime Geral de Previdência Social - RGPS); Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Maísa Nyanne Souza Setúbal Araújo, Secretária do IPREJI e do CDMP secretariei e lavrei a presente ata, após lida pelo Senhor Presidente foi aprovado por todos, a qual assino com os membros do Conselho Ji-Paraná, dezenove de junho de dois mil e vinte e três.


Agostinho Castello Branco Filho
Conselheiro-Presidente

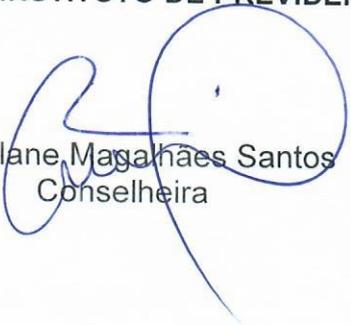

Humberto Jackson de Souza
Conselheiro


Ronaldo Batista Alexandre
Conselheiro

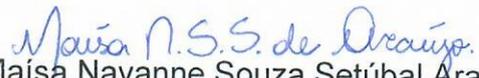

Sidnei Silva dos Anjos
Conselheiro



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI


Francilane Magalhães Santos
Conselheira


Noemi Brisola Ocampos
Conselheira


Maísa Nayanne Souza Setúbal Araújo
Secretária do IPREJI e do CDMP
Portaria nº017/IPREJI/2022



Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-261

Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25

Site: www.jipaprev.ro.gov.br - E-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br



Extrato de Conta Corrente

G3341611480377581
16/06/2023 11:54:46

Cliente - Conta atual

Agência 951-2
Conta corrente 81124-6 COMPENSACAO PREVIDENCIARI
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/05/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			7,44 C
07/06/2023		0000	14134	512 Crédito Fornecedor INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	41.498	21.567,41 C	21.574,85 C
14/06/2023		0000	13049	345 DB Prev RF Alo Ret Total	1.201.655	21.567,41 D	7,44 C
16/06/2023		0000	00000	999 S A L D O			7,44 C
Saldo							7,44 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/06/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							03/07/2023
Saldo de fundos de investimento							
BB Prev RF Ret Total							4.066.807,32

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE832695 MARIÁ APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE.